

EDITAL Nº 037/2024

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024 – REDE MUNICIPAL DE CASCADEL - PARANÁ PONTOS DE CULTURA

Art. 1º A Comissão Organizadora do edital produzido com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), INFORMA o resultado final da etapa de SELEÇÃO das inscrições recebidas no Edital de Chamamento Público Nº 023/2024 – Rede Municipal de Cascavel - Paraná Pontos de Cultura.

CATEGORIA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Nº	NOME DO PROPONENTE	MÉDIA FINAL	STATUS	CERTIFICAÇÃO
1	J LIMA DANÇA E ARTE LTDA	72,25	SELECIONADA	PRÉ-CERTIFICADA

CATEGORIA LIVRE

Nº	NOME DO PROPONENTE	MÉDIA FINAL	STATUS	CERTIFICAÇÃO
1	INSTITUTO CULTURAL DE CASCADEL	81,50	SELECIONADA	PRÉ-CERTIFICADA
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, AMBIENTAL, ARTÍSTICA, E TURÍSTICA JAYDIN DO EDENN	71,50	SELECIONADA	PRÉ-CERTIFICADA
3	MARCIA REGINA GAMBIRASI	-	DESCCLASSIFICADA	NÃO CERTIFICADA

Art. 2º Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 07 (sete) dias após a publicação do resultado final da etapa de seleção, no período de 09 a 15 de novembro de 2024, por meio de formulário eletrônico contido no site: <https://pnabcascavel.com.br/> OU email para o endereço comissaopnabcascavel@gmail.com OU, ainda, com entrega da documentação de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado no Setor de Fomento e Incentivo à Cultura, no Teatro Municipal Sefrin Filho, situado à Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro - Cascavel/Paraná, em horário comercial, aos cuidados da Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc.

I. Para as entidades selecionadas:

- Declaração Conjunta (anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;
- Cópia do Estatuto Social atualizado;
- Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

E. Documentos pessoais da representação da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

II. Para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- A. Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;
- B. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

Art. 3º Segue cronograma atualizado:

EDITAL Nº 023/2024 – REDE MUNICIPAL DE CASCAVEL - PARANÁ PONTOS DE CULTURA			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	STATUS
1	Etapas anteriores	Até 31/10/24	CONCLUÍDA
2	Período de Recurso	01 a 05/11/24	CONCLUÍDA
3	Publicação do Resultado dos Recursos	08/11/24	
4	Prazo para Envio dos Documentos na Etapa de Habilitação	09 a 15/11/24	
5	Análise da Habilitação	16 a 19/11/24	
6	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	20/11/24	
7	Período de Recurso	21 a 25/11/24	
8	Publicação das propostas contempladas	25/11/24	
9	Assinatura do Termo de Execução Cultural e Dados da Conta Bancária	27 a 29/11/24	
10	Prazo para Pagamento	Até 31/12/24	
11	Prazo para Realização das Contrapartidas	Até 31/12/25	
12	Prazo para Entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30/01/26	

Cascavel, 07 de novembro de 2024.

Miriane Scussiatto

Presidente da Comissão Organizadora PNAB Cascavel